

DECISÃO Nº 002/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/01/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021534/2014-85, de acordo com o Parecer nº 332/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, objetivando desenvolver ações conjuntas para oferta de Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue - Licenciatura, na modalidade a distância; e a solicitação de condição de excepcionalidade acerca da dispensa de ressarcimento da UFRGS.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.